



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO– SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

INFORME

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO GLISSANDO – AULAS DE
HARPA NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

O Conservatório de Música de Sergipe (CMSE) em parceria com o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS) torna público a abertura das inscrições simplificadas para o Projeto Glissando – Aulas de Harpa em Sergipe.

I– DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por ordem de processo seletivo para o Projeto Glissando – Aulas de Música em Sergipe. O Projeto Glissando é um projeto de extensão realizado em parceria entre o Conservatório de Música de Sergipe e o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe com o intuito de tornar acessível o ensino da harpa em Sergipe. O projeto consiste em aulas de harpa em formato de oficinas de música, a ser realizado no Conservatório de Música de Sergipe, ministrada pela Profa. Dra. Thais Fernanda Vicente Rabelo (CODAP/UFS). As aulas serão ofertadas semanalmente, com duração de 50 min, em caráter individual, no período de 17 de setembro a 03 de dezembro, com carga horária total de 12 horas.

II– DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo para o projeto:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham a partir de 12 anos completos em 12/09/2025;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no dia e horário ofertado conforme a carga horária do projeto determinada no Item V do presente Informativo.
- O Projeto Glissando é destinado a estudantes, profissionais e interessados em estudar harpa, que atendam aos requisitos para participar das aulas (Ver tabela do Item V - público-alvo e requisitos). Será levado em consideração nas etapas avaliativas o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos.
- As aulas do projeto são destinadas a interessados em estudar harpa de pedais, que possuem conhecimento musical teórico e prático-instrumental em qualquer instrumento de nível intermediário.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 15h do dia 29/08/2025 até às 15h do dia 01/09/2025 (horário local).

- As vagas são limitadas. No entanto, será permitido um número de inscrições até 10 vezes superior ao total de vagas disponíveis.
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line do processo de seleção disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br).
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo de inscrição aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- **Será permitida somente uma inscrição por CPF.**
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.
- O candidato deverá optar apenas por uma das opções de vagas, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de horário ou turno, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.
- Com a finalidade de facilitar o processo de inscrições para aqueles que não possuem computador ou acesso à internet, o Conservatório de Música de Sergipe disponibilizará acesso a computador e internet para realização da inscrição, no dia 29 de agosto de 2025, no turno da tarde (15h às 17h) e noite (18h30 às 20h) na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

IV– DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 6% (seis por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em conformidade do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Lei Estadual nº 5.211, de 12 de dezembro de 2003.
- Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- **O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Relatório Médico com a Classificação Internacional de Doenças – CID no ato da inscrição para o e-mail conservatoriodesergipe@gmail.com.**
- **A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.**
- Será considerado candidato elegível para a inscrição e matrícula como PcD aqueles compreendidos no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, quais sejam os que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, a exemplo dos portadores de baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez, surdocegueira, visão monocular, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação dentre outros.
- Em caso de nenhum inscrito habilitado para as vagas PcD, a vaga não preenchida será destinada aos candidatos excedentes a vaga AH-01 (quarta-feira/16:00 às 16:50) e a vaga AH-02 (quarta-feira/17:40 às 18h30), respectivamente, com estrita observância da ordem classificatória,
- Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibaille uma vez que suas provas de teoria e percepção musical serão escritas nesse programa.

V – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Serão oferecidas 04 vagas a serem distribuídas nos turnos vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Código	Dia e Horário	PÚBLICO-ALVO/ REQUISITOS	VAGAS	NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS PARA A SELEÇÃO
AH-01	Quarta-feira – 16:00 às 16:50	Comunidade em geral	01 vaga	10 inscritos
AH-02	Quarta-feira – 16:50 às 17:40	Pessoa com Deficiência (Estudantes de música do Codap e comunidade em geral)	01 vaga	10 inscritos
AH-03	Quarta-feira –17:40 às 18:30	Comunidade em geral	01 vaga	10 inscritos
AH-04	Quarta-feira –20:10 às 21:00	Comunidade em geral	01 vaga	10 inscritos

VI- DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O Processo Seletivo 2025 para a Oficina de Harpa se dará por meio de Provas de Seleção e entrevistas que serão realizadas presencialmente no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- A Seleção dos candidatos será realizada por meio de: 01 (uma) Avaliação de Teoria e 01 (uma) Avaliação de Percepção Musical.
- O candidato deverá chegar ao local da prova escrita com antecedência de 30 minutos.
- O candidato deverá apresentar um documento de identificação documento com foto (RG ou CNH) no dia de prova.
- O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado por seu responsável.
- O candidato deverá levar para a prova de teoria e percepção musical: caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto (original).
- O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova.
- Não será permitido o ingresso nas salas de prova após o início da prova.
- Será desclassificado o candidato que não comparecer as provas.
- Não haverá segunda chamada.
- Não será necessário levar instrumento musical para a entrevista.
- No ANEXO I constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- No ANEXO II constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante as provas de seleção.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

- Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos deste informativo, por ordem decrescente de pontos, até o preenchimento do número de vagas, com os demais candidatos permanecendo como excedentes.
- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10 (zero a dez) em cada uma das avaliações, conforme os critérios apresentados no ANEXO II.
- Para ser considerado classificado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (cinco) em cada avaliação;
- Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas.
- A classificação final dos candidatos será feita através da média das notas das provas.
- A classificação ocorrerá de forma decrescente, observando o número de vagas e a média obtida pelo candidato.
- Em caso de empate, o desempate será feito, sucessivamente, em favor do candidato que:
 - Maior nota na prova de percepção musical.
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

- Os resultados das provas serão divulgados de acordo com o Cronograma (Item VIII).

VIII – CRONOGRAMA

Divulgação do Informativo	26/08/2025
Inscrições	A partir das 15h do dia 29/08/2025 às 15h do dia 01/09/2025 (vagas limitadas)
Divulgação da lista de inscritos	02/09/2025 (a partir das 20h)
Recurso referente a lista de inscritos (on-line)	03 e 04/09/2025
Resultado dos Recursos	05/09/2025 (a partir das 8h)
Prova de Teoria e Percepção Musical	09/09/2025 (observar o anexo I)
Resultado das Provas	09/09/2025
Recursos referente a prova de teoria e percepção musical (on-line)	10 e 11 /09/2025
Resultado dos recursos/ Resultado Final	11/09/2025 (a partir das 20h)
Matrícula	12/09/2025
Chamada de excedentes (se houver)	16/09/2025
Início das aulas	17/09/2025

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 20h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

IX – RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e dos resultados, devendo fazê-lo de forma on-line por meio do formulário pelo site www.cmse.com.br, no horário das 08h às 20h, através de formulário específico, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM IX.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail.
- Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
- ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

X– MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 12 de setembro de 2025, nos turnos da manhã (08h às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia);
 - ✓ CPF (Documento original e cópia);
 - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia);
 - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia);
 - ✓ Laudo médico (para os candidatos com deficiência);
 - ✓ Termo de Responsabilidade (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);
 - ✓ Termo de Autorização do Uso de Imagem (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);
 - ✓ Termo de Autorização do Uso de Dados Cadastrais, (Será disponibilizado pela Instituição no ato da efetivação da matrícula);
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
- **O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação por opção de vaga (dia e horário)**
- A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site (www.cmse.com.br), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no referido site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por opção de vaga.

- O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 7 dias (sete) dias corridos, após o início da primeira aula de harpa, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo simplificado.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 25 de agosto de 2025



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A seleção ocorrerá em duas etapas conforme discriminado abaixo
(observar com cuidado o dia e horário da prova):

PROVA DE TEORIA MUSICAL Dia: 09/09/2025 (terça-feira)	
TURNO	HORÁRIO
Tarde	14h às 15h
Noite	18h30 às 19h30

PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL Dia: 09/09/2025 (terça-feira)	
TURNO	HORÁRIO
Tarde	15h
Noite	19h30

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

Prova de Teoria Musical –

- Elementos da Notação Musical: notas, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores, figuras musicais e sinais de alteração.
- Tom e Semitom: semitom diatônico e cromático.
- Compassos Simples – Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Ponto de aumento e ligaduras
- Sinais de notação musical: repetição, articulação, dinâmica, intensidade e ornamentação.

Prova de Percepção Musical –

- Leitura Métrica na clave de sol e fá.
- Leitura Rítmica (figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples)
- Leitura métrica a primeira vista (clave de sol e fá)

Habilidades exigidas na Prova de Percepção Musical:

Habilidades a serem avaliadas (cada uma com valor de 2,5 pontos):

- Domínio da leitura de partitura;
- Proficiência técnica em ritmo/métrica;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade na solução de problemas técnicos e interpretativos.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ALVES, Luciano. **Teoria Musical: lições essenciais: sessenta e três lições com questionário, exercícios e pequenos solfejos**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

POZZOLI, Ettore. **Guia teórico e prático para o ensino do ditado musical**. Volume 1 e 2. São Paulo: Ricordi, 1983. (1ª a 4ª série)

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. Vol 1 e 2. Vitale: 2010. [